



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. .... Em ..... de 1965.

DECRETO Nº 154, DE 1º DE JANEIRO DE 1965.

"Dispõe sôbre exoneração de funcionário"

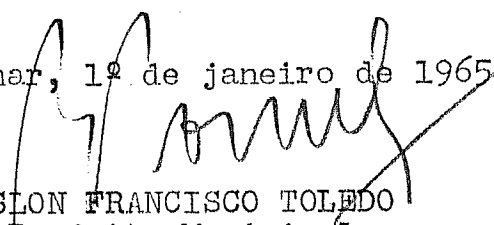
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

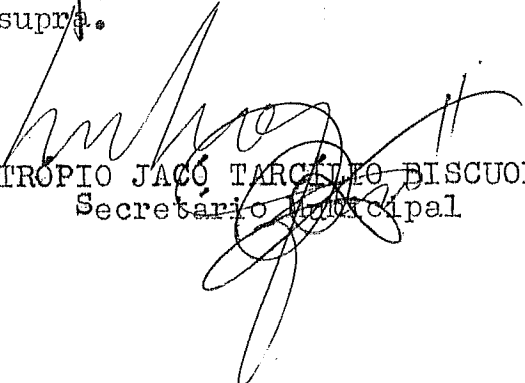
Artigo 1º) - Fica exonerado o Senhor João Leite da Rocha, do cargo de extranumerário diarista, da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir - desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de janeiro de 1965.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTROPIO JACÓ TARCÍSIO BISCUOLA  
Secretário Municipal